

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 030/2006

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 5º e 10, inc. V da Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103020010.2.023000 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS  
3.3.70.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00  
2888 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício  
3.3.70.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00  
2889 - Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)  
**TOTAL.....R\$ 20.000,00**


**Art. 2º** - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial e/ou total das dotações a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103020010.2.023000 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS  
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
151 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício  
103030010.2.025.000 – ATENDIMENTOS NAS UBS  
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.000,00  
170 - Fonte – 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)  
**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 28 de março de 2006.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7662</u>
Data, <u>29 / 03 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO